PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

## GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

**REQUERIMENTO Nº** 2895

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 21 / 10 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores (as),

**REQUER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA) QUANTO A VIABILIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO ANEL VIÁRIO QUE INTERLIGA A COMUNIDADE JACAMIM, RAMAL TERRA AMARELA, RAMAL SÃO CAMILO E SANTOS DA BOA FÉ, LOCALIZADOS DA REGIÃO DEO PLANALTO SANTARENO.**

Senhoras e Senhores Vereadores (as), em nome dos moradores das localidades mencionadas, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal **QUANTO A VIABILIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO ANEL VIÁRIO QUE INTERLIGA A COMUNIDADE JACAMIM, RAMAL TERRA AMARELA, RAMAL SÃO CAMILO E SANTOS DA BOA FÉ, LOCALIZADOS DA REGIÃO DEO PLANALTO SANTARENO.** Trata-se de uma via de grande importância para o tráfego local, utilizada diariamente por moradores, trabalhadores, agricultores, transporte escolar e serviços essenciais. Atualmente, o trecho apresenta condições precárias de trafegabilidade, com trechos de difícil acesso, agravados em períodos chuvosos, quando a lama e os atoleiros comprometem o deslocamento e, muitas vezes, isolam as comunidades. Já no período de seca, o excesso de poeira também traz prejuízos à saúde e à qualidade de vida da população. A pavimentação deste anel viário trará inúmeros benefícios, como melhoria no escoamento da produção rural, acesso mais seguro aos serviços de saúde e educação, valorização da região e fortalecimento da mobilidade entre as comunidades. Diante da relevância social e econômica dessa demanda, solicita-se a análise técnica e, sendo possível, a inclusão da obra no planejamento de infraestrutura viária do município.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMINFRA) para execução do citado serviço.

Encaminhar cópia deste à Associação de moradores da Comunidade Jacamim.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de outubro de 2025.

VEREADOR
Elielton Lira

**ELIELTON LIRA**
Vereador - PDT

/Elieltonlira